

INDICAÇÃO Nº 332 /2024

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/ 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Acre, Senhor Gladson Cameli**, ao **Senhor Pedro Pascoal Zambon, Secretário Estadual de Saúde**, a seguinte indicação, solicitando em caráter célere a destinação de insumos e ao menos 6 (seis) médicos via **Secretaria Estadual de Saúde - SESACRE**, para garantir o atendimento diurno e noturno do Centro de Saúde Idelfonso Cordeiro de Andrade, localizado na Rua Francisco Cordelro De Andrade, no Município de Capixaba, levando em consideração que a unidade não possui médicos plantonistas devido à falta de profissionais.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo” 10 de julho de 2024


Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

A seguinte **INDICAÇÃO** ao poder público Estadual, se faz necessária, visando solicitar em conjunto com os entes municipais de Capixaba, a destinação de insumos e ao menos 6 (seis) médicos via Secretaria Estadual de Saúde - SESACRE, para atender as demandas do Centro de Saúde Idelfonso Cordeiro de Andrade, localizado na Rua Francisco Cordeiro de Andrade do Município citado. Além de garantir o atendimento médico durante o período noturno, visto que até o momento a unidade se encontra desassistida deste serviço.

A referida unidade de saúde supracitada não possui atendimento médico o suficiente para atender os pacientes com celeridade durante o período diurno e nem mesmo possui médicos plantonistas na unidade, e de acordo com desabafo dos populares, após as 21:00 horas somente estão presentes um técnico e um enfermeiro no centro de saúde.

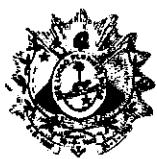
A carência de médicos na unidade de saúde, tem causado sérios impactos aos trabalhos à população, resultando em longas filas de espera, além de comprometer a qualidade dos atendimentos, pois, a falta de médicos sobrecarrega os profissionais atuais, afetando negativamente a eficiência dos serviços prestados.

Ademais a referida unidade necessita da seguinte lista de insumos:

- I. Algodão;
- II. Atadura de 10 cm, 15cm, 20cm;
- III. equipo macrogotas;
- IV. clorexidina 2%;
- V. Gases;
- VI. jaleco descartável;
- VII. lervas de procedimento P, M e G;
- VIII. escalpe 21, 23, 25, 27;

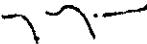


- IX. Seringas 5, 10 e 20ml;
- X. Touca;
- XI. máscara descartável;
- XII. Máscara n95 ou fp2;
- XIII. Lençol descartável;
- XIV. Bisturi 11, 15 e 23;
- XV. Lamina de bisturi ;
- XVI. Anestésico ;
- XVII. Chumaços ;
- XVIII. Povidine ;
- XIX. Degermante;
- XX. Fio de Sutura 1.0, 2.0, 3.0, 4.0 e 5.0;
- XXI. kit sutura;
- XXII. Esparadrapo;
- XXIII. Esparadrapo Hipoalérgico;
- XXIV. Agulhas 25x8, 25x7, 20x6, 20x5,6;
- XXV. Soro Ringer, Soro lactato, Soro fisiológico, Soro glicosado, Soro glicofisiológico;
- XXVI. Abocath 16, 18, 20, 22, 24.;
- XXVII. Sonda dê Alívio é de demora;
- XXVIII. Bolsa coletora;
- XXIX. Água para injeção ;
- XXX. Sonda Nasogástrica e enteral;
- XXXI. Luvas estéril ;
- XXXII. Cateter Nasal ;
- XXXIII. Máscara de Venturi ;
- XXXIV. Fraldas geriatria ;
- XXXV. Água Oxigenada ;
- XXXVI. Abaixador de língua;



Por se tratar de um déficit que atinge a saúde pública e bem-estar da população local, solicitamos apoio dos entes estaduais, para que em conjunto com a Município de Capixaba, consigam destinar a quantidade mínima necessária de médicos e insumos para suprir com as intensas demandas diurnas e noturnas do Centro de Saúde Idelfonso Cordeiro de Andrade.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo” 10 de julho de 2024


Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB